



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 124/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 122.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2005	3390.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
------------------	------------	-----------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2018	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2033	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
------------------	------------	--	----------

12.361.0039.2033	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.1040	4490.51.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0058.1016	4490.51.00	Obras e Instalações	122.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL